



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0239, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa os integrantes da Banca Examinadora de Projetos de Pesquisa, nos termos do Edital Acadêmico nº 162/2024 e alterações.

A DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13º, incisos XIII e XXXIX do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes da Banca Examinadora de Projetos de Pesquisa, abaixo relacionados, para exercer, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), a função de avaliadores de projetos de pesquisa, que visem ao aprimoramento do Ministério Público da União (MPU), maior interação com a comunidade acadêmica e resultados mais eficientes para a sociedade, nos termos do Edital Acadêmico nº 162/2024, retificado pelos Editais Acadêmicos nº 214/2024 e nº 226/2024:

- I - Anderson Pereira Andrade, Promotor de Justiça;
- II - Antônio do Passo Cabral, Procurador da República;
- III - Carlos Bruno Ferreira da Silva, Procurador da República;
- IV - Gisele Santos Fernandes Góes, Procuradora Regional do Trabalho;
- V - Manoel Jorge e Silva Neto, Subprocurador-Geral do Trabalho;
- VI - Nelson Lacava Filho, Promotor de Justiça Militar; e
- VII - Paula Bajer Fernandes, Subprocuradora-Geral da República.

Art. 2º Os integrantes da Banca de Examinadores serão responsáveis pela avaliação dos projetos de pesquisa os quais deverão atender à linha de pesquisa "Promoção dos Direitos Fundamentais pelo MPU" e versar sobre os parâmetros indicados para os eixos temáticos

(Cooperação e Efetivação de Direitos; Crime Organizado e Estado Democrático de Direito; Estado, Trabalho e Regulação; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Segurança Pública, Criminologia e Cidadania) e para os eixos transversais de pesquisa da ESMPU (Direitos Humanos; Gênero, raça e etnia; Internacionalização; Melhoria Institucional; Responsabilidade Social).

Art. 3º A designação dos integrantes tem validade até o encerramento do processo de seleção regido pelo Edital Acadêmico nº 162/2024, retificado pelos Editais Acadêmicos nº 214/2024 e nº 226/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 04/11/2024, às 17:37 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0536659** e o código CRC **77A25E85**.